



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 297/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

- **IGOR TAILAN DE MARCHI UHDE** – Assessor Cultural, matrícula nº 705-6/1 - Contrato Administrativo Nº.104/2024, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **FERNANDO DE LIMA MACHADO 00682148040**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.012.779/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo musical, para prestação de serviço de acompanhamento musical das apresentações dos participantes do XX Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada, de acordo com o Decreto nº 4.898/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de julho de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração